

## **ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**

1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de  
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se ordinariamente o Conselho  
3 Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Leila  
4 Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Profa. Eliana Marta  
5 Monaci, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea Dias  
6 Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas, Prof.  
7 Orlando Dal Degran Junior, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Ivan  
8 Cotrim, Prof. Luis Carlos Pileggi, Prof. Roberto Carlos Sallai, Prof. Carlos  
9 Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof.  
10 Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof. Heinar  
11 Augusto Weiderpass, Prof. Lorenzo de Micheli, Sr. Roberto Rodrigues da  
12 Silva, Sr. Sr. Humberto Costa Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de  
13 Almeida, Sr. Alexandre Olivi, Sr. Eric Ignácio Luiz. Estavam presentes à  
14 reunião, com autorização do Conselho para participação em todas as  
15 reuniões sem direito a voto e com direito a voz, Profa. Herminia Moraes  
16 dos Santos, Diretora do Colégio (Ata 142ª) e Prof. Mauricio Bernardino  
17 Magro, Assessor da Reitoria (Ata 159ª). A Sra. Presidente, após verificar o  
18 quórum legal para realização da reunião, declarou instalada a sessão às  
19 14h15. **01) JUSTIFICATIVAS (conforme artigo 3º da Resolução do**  
20 **Consun 024/16):** Prof. Sylvio Santiago Navarro, por estar em consulta  
21 médica. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a justificativa  
22 apresentada. **02) Processo 11038/15 – a) Posse dos representantes**  
23 **discentes da FAFIL até 31/12/17: Sr. Alexandre Olivi e Sr. Eric Ignácio**  
24 **Luiz:** A Sra. Presidente deu posse aos novos Conselheiros representantes  
25 discentes da FAFIL, com mandato até 31/12/17. Solicitou aos  
26 empossados que assinem o termo de posse no livro próprio e o livro de  
27 presença desta reunião para participação já como membros do Conselho  
28 Universitário. **b) Escolha da Câmara Assessora pelos empossados:** Sr.  
29 Alexandre Olivi, Câmara da PROAP e Sr. Eric Ignácio Luiz, Câmara da  
30 PROGRAD. **03) Informes - a) Informou a Sra. Presidente que a**  
31 **representante discente da FAECO, Sra. Letícia Garcia Barretos, não**  
32 **compareceu a nenhuma reunião do Conselho e nem justificou. Dessa**  
33 **forma, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 6º do Estatuto do Centro**  
34 **Universitário Fundação Santo André, perdeu seu mandato. Foi solicitado à**  
35 **direção da FAECO que providencie nova eleição, o mais breve possível,**  
36 **para compor a representação discente neste Conselho. b) Informou que**  
37 **Prof. Edgard Valderramas solicitou as seguintes retificações na Ata da 160ª**  
38 **reunião do Consun ocorrida em 17/04/17: Linha 38 – Não é “...financeira da**  
39 **turma”?**; Linha 45 – O Diretor não garantiu 9 alunos; Linha 54 – Idem L. 45.  
40 Tendo em vista que o texto foi preparado pela PROGRAD, foi consultada a  
41 Profa. Simone sobre a solicitação, tendo a mesma informado que os dados  
42 constantes das linhas 45 e 54 são verdadeiros, pois o próprio Diretor a  
43 informou sobre o número de alunos, não podendo ser alterados. Apenas a  
44 solicitação com relação à linha 38 deve ser alterado. Prof. Edgard reiterou  
45 sua solicitação. Assim, Profa. Leila informou que deverá ser feito

46 levantamento dos documentos para que, se for o caso, ser apresentada a  
47 proposta de alterações às linhas 45 e 54 devidamente documentadas.  
48 Assim, está em colocação a retificação proposta pelo Prof. Edgard com  
49 relação à linha 38 – onde se lê: “... caso o número de alunos seja  
50 insuficiente para manutenção financeira do curso. ....”; leia-se: “...caso o  
51 número de alunos seja insuficiente para manutenção financeira da turma.  
52 ...” Não havendo qualquer objeção quanto a esta retificação a mesma foi  
53 aprovada por 19 votos a favor e 2 abstenções. **c)** Informou a Sra.  
54 Presidente que como já divulgado, a Comissão de Avaliadores do MEC  
55 atribuiu ao Centro Universitário Fundação Santo André nota 3 (três) para o  
56 Recredenciamento, sendo que o Conselho Estadual no último  
57 recredenciamento também concedeu a nota 3. **d)** Informou ainda que o  
58 Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE, enviou a esta  
59 instituição o Parecer CEE nº 179/2017, aprovado em 19/04/17 quanto à  
60 legalidade da transferência do CUFSA para o Sistema Federal de Ensino –  
61 MEC. Prof. Benedito solicitou que constasse em ata que o Consun  
62 aprovou o retorno ao CEE e estudaria essa decisão caso fosse aprovada a  
63 liminar do processo do PROIES, e isso não teve aprovação. Como fica a  
64 situação da Instituição agora. Prof. Maurício lembrou que a decisão da  
65 volta ao CEE, aprovado então por este Conselho (Ata 151ª do Consun de  
66 26/09/16), pode ser rediscutido caso o processo da PROIES tenha um final  
67 favorável à FSA, o qual anda está em andamento. **e)** Informou a Sra.  
68 Presidente que os itens “f” e “g” da Câmara da PROPPEX (5) estão sendo  
69 retirados da pauta. Voltarão para a próxima reunião. **f)** Profa. Eliana  
70 Cattaruzzi disse que no item “a” da Câmara da PROGRAD não houve a  
71 apresentação da minuta a ser discutida e, portanto, deve ser retirada da  
72 pauta. Assim, em votação foi colocado em votação a retirada deste item de  
73 pauta, tendo sido aprovado por 21 votos favoráveis e 1 contra. Voltará para  
74 a próxima reunião. **g)** A Sra. Presidente informou que o Prof. Mauricio fará  
75 explanação de uma viagem ao exterior que fez com ele a fim de buscar  
76 parcerias para este Centro Universitário. Será agendada reunião  
77 extraordinária específica para discussão deste assunto e dos três itens  
78 retirados desta pauta. Prof. Maurício fez uma síntese das reuniões  
79 realizadas em Universidades visando o intercâmbio de alunos e  
80 professores, com o objetivo de fazer uma internacionalização do Centro  
81 Universitário e trazer verbas. Esclareceu que as universidades se  
82 mostraram positivas na aceitação de convênio dessa natureza. Profa. Leila  
83 informou que na semana passada fez reunião com o Instituto, pois ele  
84 precisará trabalhar a questão do intercâmbio. Prof. Pileggi consultou que  
85 incluía no programa a Universidade do Porto e de Salamanca. A Sra.  
86 Presidente informou que o Professor deverá apresentar a documentação  
87 para fazer parte da discussão na próxima reunião. O Conselho se reunirá  
88 extraordinariamente na próxima segunda-feira, 29/05/17 para deliberação  
89 sobre o assunto. **h)** O Sr. Roberto fez as seguintes indagações: 1) não  
90 constou de pauta o levantamento dos professores em RTI com as

91 respectivas cargas horárias, conforme informado em reunião anterior; 2)  
92 não constou de pauta o caso de uma professora em RTI que solicitou  
93 retorno para horista e que teve faltas computadas e não teve desconto  
94 dessas faltas; 3) Solicita que seja incluído para discussão o item – abertura  
95 de turmas especiais, pois fez um levantamento que as salas estão sendo  
96 abertas com pequeno número de alunos. Em 2017 o Conselho Diretor não  
97 deliberou sobre a questão e as salas estão sendo abertas independente de  
98 ter ocorrido ensalamento. Profa. Eliana, PROPPEX, informou que quanto  
99 os itens 1 e 2 serão apresentados no CADI que é a quem compete. Em  
100 relação ao item 2, quanto ao retorno a horista de uma professora, o  
101 assunto não precisará passar pelo CONSUN, pois compete somente ao  
102 CADI. Especificamente à apresentação do número de professores em RTI  
103 com suas respectivas cargas horárias, foi colocado o assunto na reunião  
104 da Câmara da PROPPEX e deverá ser apresentado na próxima reunião do  
105 Consun. Profa. Simone, PROGRAD, com relação a abertura de salas  
106 especiais foram utilizadas as regras que se tem. Em relação à atribuição de  
107 aulas fizemos levantamento e estamos acompanhando. A Sra. Presidente  
108 solicita que a PROGRAD, juntamente com a PROAP se reúna com os  
109 Diretores das Unidades para revisão da Resolução que trata da abertura de  
110 turmas especiais para aplicação no próximo ano, resolvendo da melhor  
111 forma possível pois a situação está presente, e parece que na maioria dos  
112 casos não está se observando a Resolução. **04) CÂMARA DA**  
113 **PROGRAD: a) Processo 11361/16** – Minuta de resolução regulamentando  
114 a atribuição interna de aulas: retirado de pauta. **b) Processo 11499/17** –  
115 Relação do número de vagas autorizadas pelo MEC: Profa. Simone  
116 informou que está sendo retirado este item da pauta para estudo de  
117 viabilidade financeira a ser providenciado pela PROAP, uma vez que não  
118 houve tempo hábil para isso. **c) Processo 9360/09** – Padronização da  
119 remuneração de pagamento para orientação de monografia e TCC: Profa.  
120 Simone informou que este assunto está pendente para discussão na  
121 câmara de graduação desde o ano passado. Trata-se da inclusão de  
122 parâmetros para autorização de pagamento. O valor da remuneração deve  
123 ser tratado no CONDIR. Seguem as sugestões de modificação da  
124 Resolução CONDIR nº 004/11: Considerando necessidade de estabelecer  
125 critérios para que o professor orientador de monografia receba por seu  
126 trabalho de orientação; e Considerando aprovação pelo Conselho Diretor  
127 em sua reunião de XX/XX/2017, resolve: **Artigo 1º** - Estabelecer que o  
128 pagamento para Orientação de Monografia e TCCs dos cursos de  
129 Graduação e de Pós-Graduação, no valor de R\$ XXX,XX (XXXX reais e  
130 XXX centavos) correrá por orientação finalizada. **Parágrafo 1º** - o número  
131 de orientações é limitado a 06 (seis) trabalhos por professor por período  
132 letivo. **Parágrafo 2º** - o pagamento da monografia e/ou TCC será efetivado  
133 mediante comprovação por meio de ata de aprovação ou registro de  
134 orientação. **Parágrafo 3º** - O pagamento por monografia ou TCC deve ser  
135 efetivado uma única vez ao orientador do trabalho. Profa. Eliana Cattaruzzi

136 disse que deve ser aprovado que ocorra a partir de 2017. Parágrafo 2º -  
137 onde se lê “comprovação por meio de ata de aprovação ou registro de  
138 orientação” leia-se: “comprovação por meio de ata da banca examinadora  
139 ou registro de orientação.”. Em votação o Conselho aprovou o texto de  
140 alteração da resolução como apresentado neste Conselho para  
141 encaminhamento da minuta ao Conselho Diretor, por unanimidade. Profa.  
142 Leila pediu desculpas ao Conselho, pois necessitava se retirar por forte  
143 enxaqueca, passando a condução da reunião à Profa. Simone, PROGRAD.  
144 **d) Processo 11500/17** - Grade dos cursos de bacharelado da FAECO:  
145 Profa. Simone informa que foi encaminhada à PROGRAD a adequação das  
146 estruturas curriculares para 40 semanas dos cursos de Administração,  
147 Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais.  
148 Esses cursos já estavam com a carga horária mínima prevista nas  
149 Diretrizes Curriculares Nacionais. A Câmara de Graduação indica a  
150 aprovação deste item. Prof. Edgard solicitou que conste em ata,  
151 lembrando o que já foi discutido aqui: O Curso de Gestão de TI, de 38  
152 disciplinas, 31 são iguais a Sistema de Informação. Lamenta que a reitoria  
153 tenha deixado ocorrer esse fato. Profa. Eliana Cattaruzzi também,  
154 lembrando, disse que o que está passando aqui na pauta de hoje,  
155 deveria ter sido apresentado no ano anterior, para este ano. Prof. Carlos  
156 Pellegrini pergunta: Quais serão as atitudes a serem tomadas em relação  
157 aos cursos que até o momento não se adaptaram ao regime de 40  
158 semanas? Profa. Eliana Monaci disse que deveríamos realizar estudo de  
159 disciplinas iguais ou afins para núcleo comum. Em votação o Conselho  
160 por 21 votos favoráveis e 1 abstenção, aprovou a grade dos cursos como  
161 apresentado. **e) Processo 11398/16** – Apresentação da minuta do  
162 regulamento para os trabalhos do vestibular e do escopo para  
163 apresentação do relatório final, anual e semestral, nos termos do Artigo 1º  
164 da Resolução do CONSUN nº 010/17: Profa. Simone informa que a minuta  
165 trata do regimento para os trabalhos da comissão de vestibular, incluindo a  
166 definição do escopo do relatório final do vestibular, conforme resolução  
167 CONSUN nº 009/17. A Câmara de Graduação indica a aprovação da  
168 minuta. Em votação o Conselho aprovou com 19 votos favoráveis e 3  
169 abstenções. **05) CÂMARA DA PROPPEX: a) Processo 9922/10** –  
170 Alteração da minuta do Instrumento Particular de Convênio: Profa. Eliana  
171 informa a necessidade de se alterar esta minuta. Diante do parecer da SAJ  
172 é necessário informar que a FSA é regida pela Lei 8.666/93 (lei das  
173 licitações), que os descontos são oferecidos para funcionários, associados,  
174 estagiários, bem como seus dependentes. Foi averiguado também a forma  
175 que será aplicado o desconto e o acúmulo de bolsas pela Resolução do  
176 Conselho Diretor 003/16 (Regulamenta a forma de desconto na  
177 mensalidade e o acúmulo de bolsas). Informa, ainda, que está sendo feito  
178 pela equipe da PROPPEX um levantamento quanto a forma de divulgação  
179 que as empresas fazem sobre a FSA (Vestibular/ Divulgação de Cursos de  
180 Graduação, Pós-Graduação e Colégio, Semana de Cursos). Também

181 informa, que dará ênfase a cláusula oitava do Instrumento que trata das  
182 possibilidades de ampliação da parceria. A Câmara da PROPPEX sugere  
183 deliberação favorável ao Conselho. Em votação o convênio como  
184 apresentado, com a indicação do Prof. Orlando de que se encaminhe ao  
185 CONDIR a sugestão do Consun de que seja delegado a Reitora a  
186 atribuição da aceitação de recebimento de doação; e de que se corrija o  
187 terceiro tópico do item “b” da Cláusula Oitava, retirando-se o “SP” logo  
188 após “FSA”. . o Conselho aprovou por unanimidade. Com o de acordo do  
189 Conselho foi colocado em bloco para votação os itens “b”, “c”, “d” e “e”,  
190 cujos convênios de parceria estavam condicionados à aprovação da minuta  
191 objeto do item “a” e foram apreciados pela Câmara da ProppeX. Prof.  
192 Lorenzo retirou-se neste momento. **b) Processo 11502/17** – Convênio  
193 com a empresa Harmonia; **c) Processo 9696/09** – Convênio com Sindicato  
194 dos Químicos; **d) Processo 9330/09** – Convênio com o Sindicato dos  
195 Administradores de São Paulo; **e) Processo 11504/17** – Convênio com a  
196 empresa Mastiflex Indústria de Selantes e Massas Ltda. Em votação o  
197 Conselho aprovou por unanimidade a realização dos convênios como  
198 apresentado. **f) Processo 8932/07** – Nova resolução para o CEUA: retirado  
199 de pauta. **g) Processo 11051/15** - Resolução para o CEP: retirado de  
200 pauta. **h) Processo 11503/17** – Curso de Formação de Professores – Pós-  
201 Graduação – Proponente: Profa. Maria Elena de Gouvêa: Profa. Eliana  
202 informa que por exigência do MEC temos que qualificar nossos docentes,  
203 pelo menos, com lato sensu. Recebemos da Profa. Maria Elena de Gouvêa  
204 curso de especialização para formação pedagógica para o ensino superior  
205 para submissão na Pós-Graduação. A Câmara da PROPPEX sugere  
206 deliberação favorável pelo Conselho. Profa. Eliana Cattaruzzi disse que,  
207 caso o curso possa ser feito por funcionários administrativos, que fique  
208 claro no documento. Profa. Simone informou que o curso em questão, para  
209 ser ministrado, deve ter equilíbrio financeiro. Os professores, independente  
210 do curso ser realizado na Instituição, devem fazer a qualificação. Prof.  
211 Orlando e Prof. Heinar retiraram-se neste momento. Em votação o  
212 oferecimento do curso como proposto, o Conselho aprovou por  
213 unanimidade como apresentado nesta reunião, com a ressalva de que será  
214 consultada a Professora proponente do curso sobre o nome do curso e a  
215 revisão da bibliografia contendo livros da Biblioteca Digital. Roberto Sallai  
216 retirou-se neste momento. **06) OUTROS - a)** Profa. Eliana solicitou que  
217 seja revista a Resolução do Conselho Diretor 004/16 sobre turmas  
218 especiais. Em votação, aprovado por unanimidade o estudo para envio ao  
219 Condir de uma proposta. **b)** Na última reunião questionou sobre a  
220 composição da Comissão de estudos dos Estatutos e Regimento do Centro  
221 e a Reitora respondeu que deveria ser feita por pessoas de fora da  
222 Instituição, como não recebeu nenhuma informação sobre a Comissão já  
223 se manifesta que caso haja alteração da composição deseja continuar  
224 fazendo parte da mesma, assim como a integrante da Comissão Profa.  
225 Eliana Marta **c)** Prof. Edgard fez a leitura de uma carta de repúdio sobre a

226 matéria publicada no Jornal Diário do Grande ABC de 06/05/17, intitulada  
227 “Fundação inicia discussão sobre mudança de estatuto” documento este  
228 aprovado pelo Conselho de Faculdade da FAFIL, protocolado na Reitoria  
229 nesta data e assinado pelos Conselheiros da FAFIL neste Conselho.  
230 Solicitou que fizesse parte integrante desta ata. Em votação, apenas que o  
231 documento faça parte integrante desta ata, e de que não está sendo  
232 considerado seu conteúdo, o Conselho aprovou por unanimidade que seja  
233 parte integrante desta ata. **d)** Proposta do Prof. Pellegrini. Que este  
234 Conselho aprove que as minutas de Convênios, após passarem pela  
235 Câmara da PROPPEX, sejam encaminhados para assinatura pela Reitora,  
236 sem passar pelo crivo deste Conselho. Colocado em votação que as  
237 minutas de convênio continuem sendo apresentadas ao Conselho, o  
238 Conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra.  
239 Presidente encerrou a presente reunião às 17h30, determinando que esta  
240 ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei.  
241 Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos  
242 presentes e vai assinada por todos.

243

244

245 Profa. Leila Modanez

246

247

248 Profa. Simone Jaconetti Ydi

249

250

251 Profa. Eliana Marta Monaci

252

253

254 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

255

256

257 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

258

259

260 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

261

262

263 Prof. Orlando Dal Degran Junior

264

265

266 Prof. Ivan Cotrim

267

268

269 Prof. Luis Carlos Pileggi

270

271	
272	Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
273	
274	
275	Prof. Roberto Carlos Sallai
276	
277	
278	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
279	
280	
281	Prof. Iberê Luis Di Tizio
282	
283	
284	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
285	
286	
287	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
288	
289	
290	Profa. Fatima Alves Tostes
291	
292	
293	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
294	
295	
296	Prof. Lorenzo de Micheli
297	
298	
299	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
300	
301	
302	Sr. Humberto Costa Sobrinho
303	
304	
305	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida
306	
307	
308	Sr. Alexandre Olivi
309	
310	
311	Sr. Eric Ignácio Luiz